

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 166

De

23 de maio de 2016

Decreta ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a data 26 de maio de 2016, no calendário anual, comemora-se o feriado de Corpus Christi.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 27 de maio de 2016 nas repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo único – Não se aplica o dispositivo no caput aos serviços essenciais no Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) Iluminação pública;
- b) Serviços de urgência médica;
- c) Distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) Limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) Cemitério

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data e de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça
Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210